



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ERRATA 03/2018

Retifica e complementa o Edital de Concurso Público nº 01/2018, publicado em 08.08.2018.

O Município de Ponte Nova torna público aos interessados a 3ª Retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2018, cuja alteração está elencada a seguir:

1. Altera-se o item 5.2.3, alíneas “c” e “d”, sendo:

ONDE SE LÊ:

- c) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente.
- d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 deste Edital, até o dia 06 de novembro de 2018.

LEIA-SE:

- c) Gerar e imprimir o boleto bancário do valor de inscrição no período de **1º de novembro de 2018 até o dia 06 de novembro de 2018**, na “área do candidato”, no Portal da Fundep, no endereço www.gestaodeconcursos.com.br.
- d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no item 5.2.1 deste Edital, **no período de 08 a 12 de novembro de 2018**, na rede bancária credenciada, conforme constar do respectivo boleto, **não sendo validada a inscrição na hipótese de pagamento fora do prazo previsto neste item.**

2. Alteram-se os itens 5.2.4 e 5.2.5, sendo:

ONDE SE LÊ:

5.2.4. O boleto bancário a que se refere o item 5.2.3, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o último dia de inscrição.

5.2.5. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, conforme item 5.2.3, alínea “d”.

LEIA-SE:

5.2.4. O boleto bancário a que se refere o item 5.2.3, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

correta impressão e leitura dos dados do código de barras, **para ser pago no período de 08 de novembro de 2018 a 12 de novembro de 2018.**

5.2.5. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observado o período de pagamento e os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, **não sendo validada a inscrição na hipótese de pagamento fora do prazo previsto no item 5.2.3, alínea “d”.**

3. Altera-se o item 5.4.4.13, sendo:

ONDE SE LÊ:

5.4.4.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetivar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor de inscrição até a data de encerramento das inscrições, conforme disposto no item 5.4.1 e subitens.

LEIA-SE:

5.4.4.13. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferidos e que mantiverem interesse em participar do certame deverão efetivar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, **imprimindo-a até o dia 06 de novembro de 2018 e efetuando o pagamento do valor de inscrição no período de 08 a 12 de novembro de 2018**, conforme os itens 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5.

4. Altera-se o item 9.1.2, sendo:

ONDE SE LÊ:

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2018, com duração total de 5 (cinco) horas para o cargo de Analista Jurídico e será realizada no município de Ponte Nova.

LEIA-SE:

9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva e da Prova Aberta ocorrerá no **dia 16 de dezembro de 2018**, com duração total de 5 (cinco) horas para o cargo de Analista Jurídico e será realizada no município de Ponte Nova.

5. Altera-se o item 9.4.1, sendo:



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ONDE SE LÊ:

9.4.1. As provas serão aplicadas, na cidade de Ponte Nova no dia 09 de dezembro de 2018, das 14 horas às 19 horas, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

LEIA-SE:

9.4.1. As provas serão aplicadas, na cidade de Ponte Nova no dia **16 de dezembro de 2018**, das 14 horas às 19 horas, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

6. Altera-se o item 9.4.39, sendo:

ONDE SE LÊ:

9.4.39. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, bem como no site www.pontenova.mg.gov.br, no dia 11 de dezembro de 2018.

LEIA-SE:

9.4.39. O Caderno de Questões e os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, bem como no site www.pontenova.mg.gov.br, no dia 18 de dezembro de 2018.

7. Permanecem inalteradas as demais disposições.

8. O Edital será consolidado de forma a contemplar esta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 1º de novembro de 2018.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Presidente da Comissão de Concurso